



## DIVERSIDADE HUMANA E A CRÍTICA À IGUALDADE DE OPORTUNIDADE E ÀS FORMAS DE PARTICULARISMOS NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Daniela Ellana dos Santos Cruz<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo visa aclarar a despeito da diversidade humana e a crítica à igualdade de oportunidades em uma sociabilidade que preza pela reprodução das expressões da questão social. Neste sentido, faz-se necessário discutir as formas de particularismos crítico-dialeticamente, sobretudo em um contexto de lutas desconectadas da história, da economia, do social e do cultural.

**Palavras-chave:** Diversidade humana, igualdade de oportunidades, capitalismo.

**ABSTRACT:** This article aims to clarify despite criticism of human diversity and equal opportunities in a sociability that values the reproduction of expressions of social issues. In this sense, it is necessary to discuss the forms of particularism-dialectically critical, especially in a context of struggle disconnected from history, economics, social and cultural.

**Key words:** Human diversity, equal opportunity, capitalism.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. E-mail: daniellacruz26@gmail.com.



## INTRODUÇÃO

Na sociedade capitalista fundada pela propriedade privada em que parcela mínima da população detém o poder econômico, político e cultural sobre toda a produção, enquanto a maioria apenas possui a força de trabalho, a moral aspira se objetivar de maneira alienada, reproduzindo julgamentos de valor baseados em juízos provisórios, respondendo às necessidades mais imediatas e superficiais da singularidade individual, abrindo caminho para o moralismo e para a adesão acrítica do *ethos* dominante (BARROCO, 2009, p. 173).

Vivemos tempos de barbárie com profunda desigualdade social e um conjunto de questões socioculturais que se transforma em formas de opressão, dentre as quais estão questões sobre as relações de gênero, de orientação sexual e étnico-racial, que ganharam a cena pública nos países centrais a partir de 1960 por meio dos movimentos sociais e mais tardiamente no Brasil de 1980 em diante. No enfrentamento dessas formas de opressão, mulheres, população negra, população homoafetiva e outros segmentos se organizaram e deram visibilidade política para suas reivindicações.

Garantir o direito humano de ser diverso significa, conforme a Barroco, o total empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e de discriminação por questões de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física, incentivando o respeito à diversidade, à discussão das diferenças e a garantia do pluralismo (2006, p. 13) significando, dentre outras coisas, o rompimento com a lógica da negação dos direitos e para, além disso, reconhecer a liberdade como valor ético central.

Embora saibamos que o capital conforme seus interesses, algumas lutas são incorporadas fragilizando os movimentos e fragmentando opiniões sobre a possibilidade de o capital se ajustar ou não às reivindicações. Por mais que haja conquistas, precisamos questionar aonde queremos chegar. Sabemos que absorvê-las não implica a dizimação as relações desiguais entre os sexos, por exemplo. E é neste sentido, que o presente artigo busca ensaiar a discussão da diversidade humana, a crítica à igualdade de oportunidade e as formas de particularismos na sociedade capitalista.



## **A DISCUSSÃO DA DIVERSIDADE HUMANA E CRÍTICA À IGUALDADE DE OPORTUNIDADE E ÀS FORMAS DE PARTICULARISMOS NA SOCIEDADE CAPITALISTA**

Na contemporaneidade, formas de exploração e de opressão são reproduzidas sem maiores questionamentos. A origem de práticas preconceituosas pouco é discutida, mas as mesmas são internalizadas pelos indivíduos de forma naturalizada como algo inerente à cultura de um povo e como se fossem incapazes de mudanças. Este discurso, conhecido como ideologia neoliberal, vem se fortalecendo ao longo das quatro últimas décadas através das transformações sofridas pelo padrão flexível de produção e de acumulação que apresentou grandes mudanças sociais, culturais e econômicas na sociedade marcadamente atingidas pela competitividade, adaptação, flexibilidade e subcontratação dos trabalhadores como características principais, se vinculando fielmente aos interesses do capital.

O Estado passa a atuar minimamente perante as necessidades sociais da população. O primeiro alvo do neoliberalismo foi constituído pela intervenção do Estado na economia: o Estado foi atacado pelos neoliberais e apresentado como uma instituição que deveria ser reformada rapidamente – e, desse modo, registrou-se pela primeira vez na história do capitalismo, o termo reforma perdendo o seu sentido tradicional, de conjunto de mudanças para ampliar direitos, passando a estar atrelado à supressão ou à redução de direitos e garantias sociais, o que os estudiosos da temática consideraram como contra-reformas<sup>2</sup>.

Marcado também pelo avanço científico e tecnológico, o período foi caracterizado por uma intensa disputa entre os capitalistas, pela busca desenfreada pela modernização do aparato produtivo, tornando o mercado cada vez mais competitivo, almejando maiores lucros.

Entretanto, com a inserção de novas e melhores máquinas no processo produtivo, houve o aumento do capital constante, mas também a diminuição do capital variável – força de trabalho humana – gerando o crescimento da capacidade produtiva, em

---

<sup>2</sup> Para o aprofundamento do estudo sobre a temática da contra-reforma neoliberal, conferir: Behring, 2008.



detrimento do aumento do desemprego, diminuindo o poder de consumo, agravando as desigualdades sociais.

O resultado do surgimento em larga escala de instituições privadas prestadoras de serviços que até então eram, constitucionalmente garantidos como dever do Estado, foi a perda geral de prioridade das políticas sociais – educação, saúde e previdência – induzida pelo modelo de desenvolvimento econômico. A reforma do Estado defendida pelo neoliberalismo se materializa na implementação de ações voltadas para a diminuição da sua intervenção econômica referente a gastos públicos com as políticas sociais. Tudo isso se apresentou como a face mais trágica do neoliberalismo: a desregulamentação dos direitos sociais conquistados por meio das lutas entre interesses antagônicos entre a classe trabalhadora e os segmentos dominantes no processo de redemocratização do país.

O ataque ao Estado atrelado à negação da diversidade humana gera conflitos desafiadores à população atingida, quer sejam negros, índios, mulheres, idosos, crianças, LGBTs<sup>3</sup> e etc. Se por um lado os indivíduos têm seus direitos ceifados, por outro o poder de mobilização se torna cada vez mais difícil. Diante da realidade, o conformismo se alastra impossibilitando um horizonte de lutas para além desta sociedade. Segundo Santos,

A efetivação da diversidade humana implica na vigência de um projeto societário fundado na igualdade substantiva e não na lógica da diferença e na igualdade de oportunidades que tendem à fragmentação e da formação de grupos específicos (2008, p. 78).

A partir da década de 1960, os movimentos sociais ganharam espaço para questionar, por meio de organizações e de lutas, em resposta à violência provocada e por vezes agudizada pelo modo de produção capitalista (MPC), embora tais questões não tenham surgido durante o século XX. Conforme afirma Barroco (2006, s/p), “as identidades que unem determinados grupos sociais, diferenciando-os de outros não deveriam resultar em relações de exclusão, desigualdade, discriminações e preconceitos”, mas quando isso acontece, segundo a autora, é porque suas diferenças não são aceitas socialmente e neste caso estamos entrando no campo das questões de ordem ética e

<sup>3</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais.



política, espaço da luta pelo reconhecimento do direito à diversidade, uma das dimensões dos direitos humanos.

O papel que os movimentos sociais exercem é de suma importância no tempo presente, notadamente quando se posicionam criticamente frente à ordem burguesa e apontam que na verdade o hegemônico são as relações sociais que tendem para a reprodução da dominação, da exploração e da opressão, constituindo-se num ambiente de preconceitos, sendo esta sociabilidade incapaz de promover, de respeitar e consolidar o respeito à diversidade e a individualidade de cada ser humano e, desse modo, não assegura as condições efetivas de garantia para concretização dos direitos humanos e da liberdade.

Identificar as razões sócio-históricas que fazem com que o capitalismo apesar de se apresentar como um projeto societário voltado para o reconhecimento dos indivíduos, na condição de sujeitos de direitos, além de não absorver um conjunto de reivindicações de segmentos particulares que ficam destituídos do acesso ao direito, se coloca longe de cumprir a promessa de liberdade e de igualdade, mesmo numa perspectiva formal, para todos os indivíduos sociais (SANTOS, 2003, p. 89) é um desafio e uma necessidade histórica.

A autora nos diz ainda que a agenda política em torno da defesa dos direitos e do questionamento aos valores culturais conservadores em favor da política de identidade surge da realidade da opressão e da necessidade da fala pública dos sujeitos que são cotidianamente oprimidos. Na verdade, o que não podemos perder de vista é o horizonte das lutas, pois, pensar este processo destituindo-o da totalidade social, é permanecer na lógica instituída, atrelada à desumanização, reafirmando esta sociedade como a última e única possível, considerando as vitórias jurídicas, como fim máximo.

Sob a sociabilidade do capital são criados e reproduzidos inúmeros dispositivos e modos de socialização que determinam a existência de formas de opressão. A negação da diversidade humana se insere num contexto sócio-histórico fundado na desigualdade social e na exploração do trabalho. Trata-se da sociabilidade do capital que alia exploração com opressão como forma de reproduzir-se cotidianamente e assim, na impossibilidade da liberdade enquanto valor ético central e da igualdade real na vida cotidiana, as instituições em defesa de direitos, as políticas sociais e a luta por direitos se



constituem mediações na luta contemporânea, que podem avançar o processo de resistência a depender da direção social que assumem.

Entretanto, é importante dizer que a “crítica à modernidade foi realizada na maioria dos estudos sobre os movimentos sociais com plena autonomia do sistema do capital” (SANTOS, 2009 p. 67). Significa que questionar a sociedade fragmentando o problema, negando a totalidade da vida social, resulta em uma atitude defensiva, fortalecendo uma força supletiva do capital, despolitizando os sujeitos.

Podemos dizer que hoje há dois horizontes de luta. O primeiro está conformado ao plano das reformas no sistema capitalista, “os limites situam-se em termos da ocorrência de lutas de natureza específica e às vezes fragmentária, com pouca ou quase nenhuma consciência de classe e sem articulação com lutas de caráter radicalmente emancipatório” (SILVA, 2011, p. 55), deste modo, continuando o raciocínio da autora, estas reivindicações passam a ser absorvidas pelo processo societário vigente se efetivando o processo de coisificação das relações e, assim, a ampliação da dominação e da alienação; o segundo está relacionado à teleologia das políticas de identidade que necessitam contemplar a transformação das relações do mundo do trabalho e da cultura – abarcando os valores, a moral, a ética, a moralidade, o imaginário, comportamentos, sentimentos, a afetividade, os desejos e etc. – neste projeto libertário está “implícita a idéia de solidariedade ampliada, expressa na sua própria práxis em um companheirismo verdadeiro, vivo e substantivo” (p. 60).

## CONCLUSÃO

A luta das mulheres, da população LGBT, da população negra e dos demais realizadas isoladamente encontrarão pequenas respostas. Perceber que todas estas questões são perpassadas pelo MPC, nos faz entender a necessidade de unir as lutas em um só sentido: a busca por um projeto anticapitalista que seja totalmente comprometido com a emancipação humana.

A lógica da diferença e da busca pela igualdade de oportunidade imbuída da lógica pós-moderna há muito a desconstruir e a desmistificar. “Ora (ela é) indiferente à diversidade que cada indivíduo traz, ao padronizar modos de ser e estar no mundo, e ora



absorve esta diversidade e formula respostas, como produto da luta política” (SANTOS, 2009, 77)

O envolvimento dos/das sujeitos sociais no enfrentamento do preconceito aguçado pela barbárie capitalista, na defesa por melhores respostas à classe trabalhadora, se torna fortalecido quando conectado aos movimentos sociais sem deixar de perceber que a luta por uma sociedade emancipada não deve, segundo Montañó e Duriguetto,

Caminhar separada da luta contra o machismo e a desigualdade social, contra o racismo e a desigualdade racial e étnica, contra as diversas formas de segregação, desigualdade e preconceito. Ela deve reunir todos estes campos de batalha, orientados no curto prazo contra a forma específica de desigualdade (para a emancipação a emancipação política específica), e no longo prazo contra a ordem burguesa, a sociedade de classes (para a emancipação humana) (2011, p. 132)

Por este motivo consideramos serem imprescindíveis análises mais aprofundadas e abrangentes que possam contribuir criticamente na construção de articulações políticas e de pedagogias voltadas, ao mesmo tempo, para desestabilizar o preconceito e a intolerância e para ensejar a ampliação das alianças com outros sujeitos coletivos – sobretudo com aqueles dispostos a construir uma sociabilidade e mais livre e, ainda, comprometidas com o avanço da democracia e da consolidação dos direitos humanos em uma perspectiva intransigentemente emancipatória.

## REFERÊNCIAS

- BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética, Direitos Humanos e Diversidade. In **Cadernos Especiais** n.37, 2006. Disponível em [www.assistentesocial.com.br](http://www.assistentesocial.com.br) Acessado em 20 de julho de 2009 às 19h20.
- MONTAÑO, Carlos; DURIGHUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica de Serviço Social).
- SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. O pensamento de esquerda e os limites da luta pela liberdade de orientação sexual. **Presença Ética**, Recife, ano 3, n. 3. p. 86-106, 2003.
- \_\_\_\_\_. Direitos, desigualdade e diversidade. In **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 64-86.



SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade Humana, relações sociais de gênero e lutas de classes: emancipação para além da cultura. In. **Em Pauta**. Rio de Janeiro: UERJ, 2011, p. 51-63 nº 28